



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Tabapuã – SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 15 de Dezembro de 2020, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 009 de 08 de Dezembro de 2020, do Executivo, que “Revoga a Lei Complementar nº 038 de 14 de Dezembro de 2006, que alterou o artigo 190 da Lei nº 1.242 de 23 de Outubro de 1990”, com emenda modificativa de autoria de todos os Vereadores, ao artigo 1º do projeto de lei complementar nº 009, de 08 de dezembro de 2020, do executivo, que “revoga a lei complementar nº 38 de 14 de dezembro de 2006, que alterou o artigo 190 da lei nº 1.242 de 23 de outubro de 1990”.

PARECER FINAL



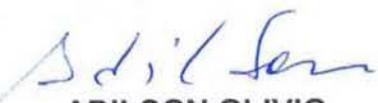
A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 15 de Dezembro de 2020.

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


LUÍZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ADILSON OLÍVIO
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação